



Prefeitura Municipal de Capinópolis

051

Cep 38.360-000 Estado de Minas Gerais

LEI N 1.380, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006.

Converte em área urbana a área rural que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica convertida em área urbana do município de Capinópolis a seguinte área rural, de propriedade da Sra. Gely Gomes Gonçalves, num total de 78.603,47 m², ou seja, 01 alqueire, 49 litros e 92 centilitros, integrante da matrícula nº 02.657, pág. 01, de 16/09/1999, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis, compreendendo dentro do seguinte perímetro: *"Inicia-se a descrição deste perímetro na cerca de divisa desta área com a área do loteamento Recanto das Acácias e a área de Delcídes Paulo de Souza, seguindo nesta confrontação com o seguinte azimute e distância: AZ=82°40'22" D=111,61 metros, onde passa a confrontar com o Bairro Wagner de Paula e a área de Fausto Alves da Silva, com o seguinte azimute e distância: AZ=176°23'24" D=170,00 metros; onde passa a confrontar com área remanescente do imóvel com os seguintes azimutes e distâncias AZ=226°13'16" D=325,70 metros. AZ=322°37'41" D=232,77 metros; onde passa a confrontar com o loteamento Recanto das Acácias; seguindo por esta confrontação com o azimute e distância: AZ=52°37' 41" D=320,86 metros, onde encontra-se o marco inicial desta descrição perimétrica, perfazendo assim o perímetro.*

Art. 2º Faz parte integrante desta lei o incluso memorial descrito.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 1.302, de 27.05.02.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Capinópolis, em 08 de setembro de 2006.

Dr. José Neto Santana
- Prefeito de Capinópolis -

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL : FAZENDAS CAFEZINHO E IDEAL

MUNICÍPIO : CAPINÓPOLIS - MG

PROPRIETÁRIO (A) : GELY GOMES CONÇALVES

ÁREA : 78.603,47 m² ou seja 1 alqueires, 49 litros e 92 centílitros, a ser desmembrado da matrícula n.º02.657 pág 01 de 16/09/1999, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Capinópolis-MG.

LOCALIZAÇÃO : Rodovia MG 226.

Inicia-se a descrição deste perímetro na cerca de divisa desta área com a área do loteamento Recanto das Acácias e a área de Delcídes Paulo de Souza, seguindo nesta confrontação com o seguinte azimute e distância: AZ=82°40'22" D=111,61 metros, onde passa a confrontar com o Bairro Wagner de Paula e a área de Fausto Alves da Silva, com o seguinte azimute e distância: AZ=176°23'24" D= 170,00 metros; onde passa a confrontar com área remanescente do imóvel com os seguintes azimutes e distâncias AZ=226°13'16" D= 325,70 metros; AZ=322°37'41" D= 232,77 metros; onde passa a confrontar com o Loteamento Recanto das Acácias seguindo por esta confrontação com o azimute e distância: AZ=52°37'41" D=320,86 metros, onde encontra-se o marco inicial desta descrição perimétrica, perfazendo assim o perímetro.

Uberaba, 20 de junho de 06.


RT SILVANO CORRÊA DA COSTA
AGRIMENSOR CREA 21.942/TO

